



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 300, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

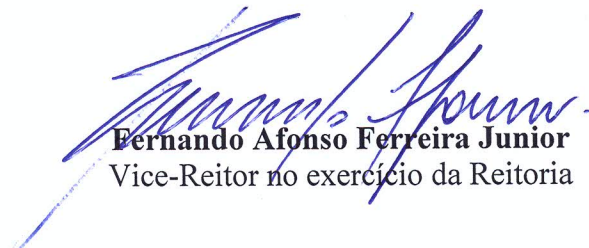
Dispõe sobre ponto facultativo nos *Campi* e Unidade Acadêmica desta Universidade.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Decretar ponto facultativo nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, nos *Campi* da Liberdade, em Redenção/CE, Malês, em São Francisco do Conde/BA e na Unidade Acadêmica dos Palmares em Acarape/CE, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria